

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 103/2005 de 1 de Fevereiro de 2005

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego no Director do Museu Carlos Machado, Dr. António Manuel da Silva Oliveira, nomeado por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2002, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

16 de Novembro de 2004. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.